



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEXTA-FEIRA – 24 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 82

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, QUE TEM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DA BANDA “ZEZO ” PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NOS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DESTE MUNICÍPIO, COM DURAÇÃO DE 90 (NOVENTA) MINUTOS, DIA 13 DE JUNHO DE 2024

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### RATIFICAÇÃO DO ATO

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo 052/2024, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **Ultra Promoções e Eventos Eireli, inscrita no CNPJ 23.626.845/0001-92. Objeto:** Contratação de empresa, que tem representação exclusiva da banda "Zezo " para apresentação musical nos festejos de aniversário de emancipação política deste Município, com duração de 90 (noventa) minutos, dia 13 de Junho de 2024, neste Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA, no valor Global de R\$ 250.000,00 (duzentos e vinte mil reais) a despesa irá correr pela seguinte Dotação:

Unidade: 0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER  
Projeto Atividade: 2009 REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS POPULARES  
Elemento: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
Fonte: 15000



#### Carta Proposta

##### A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA

A banda **ZEZO**, representada pela **Ultra Promoções e Eventos Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ 23.626.845/0001-92**, com sede na Av. Amintas Barros, 3700, CTC, Torre Business, Sala 1803, Bloco B, Lagoa Nova, Natal-RN, representada por **ROGÉRIO MEDEIROS DE CABRAL JUNIOR**, portador da carteira de Identidade nº FM248034 DPF RN e CPF: 915.849.574-68 vem, perante esta Comissão Permanente de Licitação, apresentar a seguinte proposta de preço para contratação da empresa para realização do show da referida banda em praça pública, durante os Festejos Juninos na cidade de **CABACEIRAS DO PARAGUAÇU -BA** que será realizada no dia 13 de JUNHO de 2024 com duração de 90 minutos de show.

Proposta válida por 120 dias.

Horário do show: À Definir.

Forma de pagamento:

50% (Cinquenta por cento) Na assinatura do contrato.

50% (Cinquenta por cento) No segundo dia útil após a apresentação.

DADOS BANCÁRIOS:

Favorecido: Ultra Promoções e Eventos Eireli

CNPJ: 23.626.845/0001-92

Banco: 001 - Banco do Brasil

Agência: 1845-7 Conta: 67963-1

PIX: ultrapromocooes.contato@gmail.com

Atração	Datas	Valor R\$
ZEZO	13 DE JUNHO DE 2024	R\$ 250.000,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>IMPOSTO: R\$ 12.500,00</b> <b>PRODUÇÃO: R\$ 50.000,00</b> <b>LOGÍSTICA: R\$ 40.000,00</b> <b>DESPESAS OPERACIONAIS: R\$ 25.000,00</b> <b>HOSPEDAGEM E CAMARIM: R\$ 10.000,00</b> <b>CACHÊ: R\$ 112.500,00</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>

NATAL-RN, 18 de Março de 2024.

ULTRA PROMOCOES E EVENTOS  
LTDA:23626845000192

Assinado de forma digital por ULTRA  
PROMOCOES E EVENTOS  
LIDA:23626845000192  
Data: 2024.05.18 13:31:17 -0300'

ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI  
ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR  
CPF: 915.849.574-68

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial dessa Administração Municipal, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Pedro André Braz Silva Santana – Prefeito Municipal, Cabaceiras do Paraguaçu , 24 de Maio de 2024.